



CÓD: SL-1160T-21
7908433212867

CAMPINA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
ESTADO DA PARAÍBA

Comum aos Cargos de Ensino Médio e Superior:

Auxiliar de Saúde Bucal, Topógrafo, Fiscal de Obras, Administrador,
Analista de Planejamento e Orçamento, Assistente Jurídico,
Auditor de Contas Públicas, Especialista em Políticas Públicas,
Enfermeiro II Saúde Do Trabalhador, Enfermeiro II Obstetrícia,
Enfermeiro II Intensivista, Enfermeiro II Neonatologista, Enfermeiro II Saúde Mental,
Farmacêutico, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico II,
Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicólogo (Organizacional),
Terapeuta Ocupacional, Arquiteto, Professor Educação Básica 3: Língua Portuguesa,
Matemática e Professor de Libras 2

EDITAL Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos literários e/ou informativos	01
2. Recursos estilísticos (ou figuras de linguagem).	13
3. Coesão e coerência.	16
4. Ortografia. Grafia de palavras	16
5. Uso dos acentos gráficos	17
6. Uso do sinal indicativo de crase.	17
7. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão das palavras	18
8. Sintaxe de concordância e regência	24
9. Uso dos sinais de pontuação	25
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia (denotação e conotação).	27

Raciocínio Lógico

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas básicas: Proposições e Conectivos; Implicação e equivalência lógicas; Regras de dedução; ..	01
2. Aritmética básica e relação de ordem nos inteiros;	23
3. Noções básicas de conjuntos.	28

História de Campina Grande-PB

1. História geral sobre Campina Grande-PB.	01
---	----

Estatuto do Servidor

1. Lei Municipal 2.378 de 07 de janeiro de 1992	01
---	----

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS E/OU INFORMATIVOS

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz. Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

- Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

- Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

- Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

- Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico;

há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais**

RACIOCÍNIO LÓGICO: ESTRUTURAS LÓGICAS BÁSICAS: PROPOSIÇÕES E CONECTIVOS; IMPLICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA LÓGICAS; REGRAS DE DEDUÇÃO

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

RACIOCÍNIO VERBAL

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

- A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)
- B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)
- C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

ESTRUTURAS LÓGICAS

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas** são formadas por duas proposições simples.

Proposições Compostas – Conectivos

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	~	Não p	<table><tr><td>p</td><td>~p</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td></tr></table>	p	~p	V	F	F	V									
p	~p																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	^	p e q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ^ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table>	p	q	p ^ q	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	p ^ q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	v	p ou q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p v q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table>	p	q	p v q	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	p v q																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	∨	Ou p ou q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ∨ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>F</td></tr></table>	p	q	p ∨ q	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	p ∨ q																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	→	Se p então q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p → q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table>	p	q	p → q	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	p → q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																
Bicondicional	↔	p se e somente se q	<table><tr><td>p</td><td>q</td><td>p ↔ q</td></tr><tr><td>V</td><td>V</td><td>V</td></tr><tr><td>V</td><td>F</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>V</td><td>F</td></tr><tr><td>F</td><td>F</td><td>V</td></tr></table>	p	q	p ↔ q	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	V
p	q	p ↔ q																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	V																

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

		Disjunção	Conjunção	Condicional	Bicondicional
p	q	$p \vee q$	$p \wedge q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

Exemplo:

(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- () Certo
() Errado

Resolução:

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$, montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	[P	v	(Q	$\leftrightarrow$	R)]
V	V	V	V	V	V	V	V
V	V	F	F	V	V	V	V
V	F	V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V	F	F
F	V	F	F	F	V	F	F
F	F	V	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	F	V	F

Resposta: Certo

HISTÓRIA GERAL SOBRE CAMPINA GRANDE-PB

HISTÓRIA GERAL SOBRE CAMPINA GRANDE - PB

Campina Grande¹ é um município brasileiro no estado da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais da Região Nordeste bem como principal polo tecnológico da América Latina segundo a revista americana Newsweek, foi fundada em 1º de Dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864. Pertence à Região Geográfica Imediata de Campina Grande e à Região Geográfica Intermediária de Campina Grande. De acordo com estimativas de 2017, sua população é de 410 332 habitantes, sendo a segunda cidade mais populosa da Paraíba, e sua região metropolitana, formada por dezenove municípios, possui uma população estimada em 638 017 habitantes.

Campina Grande é um importante centro universitário, contando com vinte e uma universidades e faculdades, sendo três delas públicas. É também a cidade com proporcionalmente o maior número de doutores do Brasil, 1 para cada 590 habitantes, seis vezes a média nacional. Além de ensino superior, o município é destaque também em centros de capacitação para o nível médio e técnico. Também possui o segundo maior PIB entre os municípios paraibanos, representando 15,63% do total das riquezas produzidas na Paraíba. Uma evidência do desenvolvimento da cidade nos últimos tempos é o ranking da revista *Você S/A*, no qual Campina Grande aparece como uma das 100 melhores cidades para se trabalhar e fazer carreira do Brasil, única cidade do interior entre as capitais escolhidas no país. O município é ainda considerado a cidade mais dinâmica do Nordeste e a 6ª mais dinâmica do Brasil segundo “A Gazeta Mercantil” foi apontada como uma das 20 metrópoles brasileiras do futuro.

O município sedia ainda variados eventos culturais, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de “O Maior São João do Mundo”), encontros religiosos como o Encontro da Nova Consciência (ecumênico) e o Encontro para a Consciência Cristã (cristão), realizados durante o carnaval, além do Festival de Inverno e outros 20 eventos.

Fundação de Campina Grande

A origem de Campina Grande é creditada à ocupação pelos índios Ariús na aldeia de Campina Grande, liderado por Teodósio de Oliveira Lêdo que era conhecido por capitão-mor do Sertão brasileiro “Sertão”, em 1º de dezembro de 1697. O capitão-mor fez a consolidação do povoado e seu desenvolvimento, integrando o sertão com o litoral, levando em consideração que o posicionamento geográfico de Campina Grande é privilegiado, sendo passagem dos viajantes do oeste para o litoral paraibano.

No entanto, a fundação de Campina Grande ainda gera controvérsias, pois a localidade podia já estar ocupada quando Teodósio chegou com os índios Ariús. O principal indício é de que Campina Grande é mais antiga do que se pensa, é a presença de seu nome em um mapa italiano, elaborado por Andreas Antonius Horatij, que se encontra no livro “*Istoria delle Guerre del Regno del Brasile Accadute tra la Corona de Portogallo e la Republica de Olanda*”, de autoria do frei Giuseppe Santa Teresa. Este livro italiano foi publicado em Roma no ano de 1698, que foi um ano após a fundação de Campina Grande.

O problema reside no fato de que, apesar de Campina Grande ter sido fundada em 1697, somente no dia 14 de maio de 1699 o governador da Paraíba Manuel Soares de Albergaria escreveu uma carta ao Rei de Portugal notificando sobre as descobertas de Teodósio de Oliveira Lêdo, o que gera o impasse. Como a Itália pôde ter conhecimento de Campina Grande, constando esta como povoação no mapa de Horatij, já em 1698.

Oliveira Lêdo

A história do surgimento de Campina Grande, assim como de várias cidades do interior paraibano, foi trilhada a partir dos feitos da família dos “Oliveira Lêdo”, portugueses que residiam na região da Bahia próxima ao Rio São Francisco, que hoje integra o estado de Sergipe, e que partiram de lá, em 1664, para explorar uma sesmaria que lhe havia sido concedida ao longo do Rio Paraíba.

Inicialmente, os personagens importantes dentre os Oliveira Lêdo para o aldeamento de Campina Grande foram quatro: Custódio de Oliveira Lêdo, seu irmão Antônio de Oliveira Lêdo, e seus dois filhos, Constantino de Oliveira Lêdo e Teodósio de Oliveira Lêdo. Foi Teodósio de Oliveira Lêdo a quem se credita o título de “fundador de Campina Grande”.

Dos quatro “Oliveira Lêdo”, a princípio apenas Teodósio não participava dos desbravamentos junto com seu irmão, pai e tio, continuando a ser criador de gado na Bahia. Antônio Oliveira Lêdo era desbravador das terras da Capitania da Paraíba, ainda ocupadas por indígenas, que eram chamados de “gentios”. Antônio foi o primeiro capitão-mor da Infantaria de Ordenanças a Pé do Sertão da Paraíba. Junto com Custódio, seu irmão, e Constantino, seu filho, atravessaram várias regiões da Paraíba, encontrando os índios e fundando povoações, até chegarem na Serra da Borborema.

Nesse tempo, Teodósio de Oliveira Lêdo recebeu convite de seu irmão, Constantino, para trazer gado e mais gente para a Paraíba. Assim, Teodósio trouxe várias espécies de gado e gente de confiança, capaz de criar o gado e lutar contra os índios. Depois de alguns anos, Antônio de Oliveira Lêdo morreu, e foi Constantino que assumiu o seu lugar de capitão-mor, segundo a Lei. Depois da morte de Constantino, Teodósio foi nomeado capitão-mor das Fronteiras das Piranhas, Cariri e Piancó em 1694. Explorando a sesmaria, Teodósio lutou contra os índios Tapuias, estendendo seus limites até o Rio Piranhas, fundando um povoado.

Em 1694, as notícias sobre a atuação de Teodósio de Oliveira Lêdo na ocupação da Capitania da Paraíba e na luta contra os gentios chegaram até o governador-geral D. João de Lencastre, que o chamou até a capital da capitania, onde o governador Manuel Nunes Leitão assinou a patente garantindo a Teodósio munição, pólvora, farinha, alimentação e especiaria.

Depois de receber a patente, Teodósio voltou ao arraial formado no Rio Piranhas. Com mais pólvora e munição, continuou a desbravar novas terras, arrendando propriedades, fazendo novos povoados e aumentando a criação de gado da Paraíba. O povoado do Rio Piranhas cresceu e virou uma povoação maior.

Índigenas tapuias dançando. Os índios ariús são descendentes dos tapuias.

Depois de algum tempo, Teodósio foi chamado pelo governador-geral D. João de Lencastre para falar com o governador da capitania. Em sua viagem até à Capital, onde deveria falar com o governador da capitania, Teodósio de Oliveira Lêdo levava consigo um grupo de índios Ariús, povo indígena descendente dos Tapuias. Os Ariús foram “domesticados” por Teodósio, sendo seus aliados.

¹ Disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/historia/>
Acesso em 17.10.2021

Na ida para a Capital, Teodósio passou pela Borborema, por um caminho diferente, numa chapada espaçosa, uma campina verde. Foi este local que Teodósio escolheu para demorar um pouco e descansar sua gente. Gostando do lugar, Teodósio decidiu aldear os índios ali aldeados naquela localização, em 1 de dezembro de 1697. Depois, partiu para a Capital.

O aldeamento dos Ariús teve importância política, tendo até sido citado na carta de maio de 1699 do capitão-mor ao rei de Portugal. A partir de então a localidade passa a ser conhecida formalmente.

Chegando à capital, foi falar com o governador que já não era o mesmo da outra visita: Manuel Nunes Leitão fora substituído por Manuel Soares de Albergaria. Lá, expôs a situação atual do Sertão, de como os índios estavam fazendo devastações e queimadas em suas propriedades e em todo o sertão. Teodósio então pediu munição, armas e soldados, para contornar o problema com os índios do Sertão. Com esta conversa, Teodósio de Oliveira Lêdo conseguiu pólvora, balas e armamentos, quarenta alqueires de farinha, sal, assim como índios mansos e soldados.

No dia 1 de janeiro do ano seguinte, o capitão-mor Teodósio volta ao Rio Piranhas novamente, com a munição e soldados para lutar contra os índios. Nesse momento, a povoação às margens do Rio Piranhas já era chamada de Bom Sucesso, que mais tarde virou cidade com o mesmo nome: Bom Sucesso –PB. Usando tudo o que recebera do Governador, conseguiu reconquistar as terras do Sertão.

Os Ariús formaram a primeira rua do lugar, com casas de taipa, nas proximidades do Riacho das Piabas. Mais tarde a rua foi chamada de Rua do Oriente, que hoje é a rua Vila Nova da Rainha. A economia do povoado era sustentada pela feira das Barrocas, por onde passavam vários boiadeiros e tropeiros.

Crescimento do povoamento

Um ano mais tarde, voltou onde havia aldeado os índios Ariús já a algum tempo. Com um ano, a aldeia já era povoação e se chamava Campina Grande. Devido à ótima localização do povoamento, pois ficava no ponto de passagem do litoral para o sertão, Teodósio incentivava fortemente o crescimento da população e o desenvolvimento do lugar.

O capitão-mor trouxe da capital um padre italiano da ordem de Santo Antônio para realizar um trabalho de batismo nos índios do povoamento. Nessa época, para exercer suas atividades, o padre construiu uma casinha, feita de taipa, para servir de igreja, realizando missas e batismos. Tempos mais tarde, um decreto real mandado pela Coroa concedia 25 mil réis para cada Aldeia ou Capela, em forma de ajuda. O padre utilizou estes poucos recursos para melhorar um pouco a igreja do lugar. Esta igreja continuou existindo, com melhorias graduais. Em 1753 foi reformada e aumentada e somente em 1793, depois de outra reforma, conseguiu seu aspecto de hoje: a antiga igreja de taipa se tornou a "Catedral Nossa Senhora da Conceição, Catedral de Campina Grande.

A igreja construída pelo padre trazido por Teodósio de Oliveira Lêdo se situava no alto da ladeira da Rua do Oriente (atual Rua Vila Nova da Rainha). A igreja influenciou a construção de várias casas na região, que hoje constitui a avenida mais importante de Campina Grande, a Avenida Floriano Peixoto.

Campina Grande teve desenvolvimento muito lento e pouco mudou por todo o século XVIII. Outra aldeia, a de Cariri, mais recente que Campina Grande, tomou a dianteira, progrediu muito rapidamente e se tornou Freguesia já em 1750, fazendo Campina Grande depender desta. A freguesia formada pela aldeia de Cariri foi chamada Freguesia de Milagres, já que sua padroeira era a Nossa Senhora dos Milagres. Apenas em 1769, 19 anos depois, foi que Campina Grande se torna também Freguesia, libertando-se de dependências com a Freguesia de Milagres. Depois de virar freguesia, Campina Grande teve maior desenvolvimento.

Surgimento da vila

No fim do século XVIII, a Coroa pretendia criar novas vilas na capitania. Nesta época, a capitania da Paraíba era sujeita à de capitania de Pernambuco, cujo governador era D. Tomás José de Melo. Em 1787, o ouvidor da capitania da Paraíba, Antônio F. Soares, pediu ao governador de Pernambuco a criação de três vilas na capitania. Duas dessas vilas o ouvidor criaria em Caicó e em Açu, onde já havia povoamentos e nesta época faziam parte da Capitania da Paraíba. A outra, pretendia criar na região do Cariri, que compreendia parte do que hoje são a Microrregião do Cariri Oriental e do Cariri Ocidental. Campina Grande e Milagres eram as duas freguesias candidatas à virarem Vila que estavam naquela região.

Assim, em abril de 1790, Campina Grande foi escolhida pelo Ouvidor Brederodes para se tornar Vila, devido à suas terras cultivadas produzirem mais riquezas e principalmente devido à sua melhor localização, estando entre a capital no litoral e o sertão.

No dia 6 de abril, Campina Grande passou a ser chamada oficialmente de Vila Nova da Rainha, em homenagem à Rainha Dona Maria I. Apesar da mudança de nome, os habitantes locais continuaram a chamar o lugar de Campina Grande, e somente em textos oficiais e formais o nome Vila Nova da Rainha era utilizado.

No dia 20 de abril de 1790, o Pelourinho foi criado na nova vila. Em relação à administração da vila, ela era dada por 2 vereadores e 2 juizes ordinários. Os dois primeiros vereadores da Vila Nova da Rainha foram: Joaquim Gomes Correia e Luiz Pereira Pinto e os dois primeiros juizes, Pedro Francisco Macedo e Paulo Araújo Soares. Destes quatro, três eram descendentes da família Oliveira Lêdo: Paulo Soares, Luiz Pinto e Joaquim Gomes. A Cadeia de Campina Grande foi construída em 1814, no largo da Matriz (atual Avenida Floriano Peixoto). Este prédio hoje em dia é o Museu Histórico e Geográfico de Campina Grande.

A vila então possuía câmara municipal, cartório e pelourinho. Entretanto, a Vila Nova da Rainha não despertou grande interesse da capitania e crescia ainda muito lentamente: depois de 8 anos criada a vila, possuía pouco mais de cem casas com apenas 3 mil habitantes.

O território ocupado pelo município era bastante abrangente: compreendia o Cariri (a não ser por Serra do Teixeira), parte do Agreste, parte do Brejo, abrangendo os povoados de Fagundes, Boqueirão, Cabaceiras, Milagres, Timbaúba do Gurjão, Alagoa Nova, Marinho, e outros, ao todo somando um território de mais de 900 km².

A criação da Vila de Cabaceiras, em 1835, e a Vila de Alagoa Nova, em 1850, justamente com outros desmembramentos, fez a área da cidade reduzir-se consideravelmente. Além de reduzir muitas terras férteis que em Campina havia.

Em 1871, chegam em Campina Grande os primeiros imigrantes: árabes, ingleses, italianos, americanos, turcos, alemães, franceses, indianos e principalmente os dinamarqueses.

A tragédia de 1856

Em 1852 a população da Vila já era de 17.900 pessoas. Mas em 1856, uma epidemia de cólera-morbo matou cerca de 1.550 pessoas do lugar, diminuindo quase 10% de sua população. A epidemia retorna em 1862, desta vez vitimando 318 campinenses.

O Cemitério das Boninas, que ficava nos fundos do Colégio Alfredo Dantas (antigo “Grêmio de Instrução Campina-Grandense”), foi um dos lugares improvisados para o sepultamento desses mortos. Só em 1895 é construído o Cemitério Nossa Senhora do Carmo, no alto da Rua da Areia (atual cidade João Pessoa). Até o ano de 1897, os mortos eram sepultados no Cemitério das Boninas (o “Cemitério Velho”).

Bandeira de Campina Grande

Em 1817, tem início a Revolução Pernambucana e a Vila Nova da Rainha participou com Padre Virgínio Campêlo e Padre Golçalves Ouriques, que não lutaram com armas, mas participaram com falas e como padres. Com a derrota do movimento, foram presos por 3 anos na Bahia. Sete anos depois, em 1824, a Vila Nova da Rainha participou da Confederação do Equador, dando auxílio com a “hospedagem” de presos trazidos do Ceará, dentre eles Frei Caneca, que ficou preso onde hoje existe o Museu Histórico e Geográfico de Campina Grande. Em 1848, a Vila também tem participação na Revolução Praieira. A participação de Campina Grande nessas três revoluções foi representada na Bandeira de Campina Grande na forma de três espadas.

Construção das barragens

Em 1828, foi construído um açude na Vila Nova da Rainha, pois esta possuía apenas riachos. Sobre o Riacho das Piabas foi construído o açude que hoje é conhecido como o Açude Velho, cartão postal de Campina Grande. O Açude Velho começou pequeno, mas então foi ampliado até adquirir as proporções que têm hoje, com uma área de 250 m². Dois anos depois, em 1830, outro açude foi construído para auxiliar o primeiro, este ficou conhecido como Açude Novo. Ambos os açudes ajudaram à população melhor resistir a uma desastrosa seca ocorrida em 1848. Um terceiro açude ainda foi criado, desta vez sobre o Riacho de Bodocongó. O nome do terceiro açude foi “Açude de Bodocongó”, entregue à população no dia 15 de janeiro de 1917. Este açude propiciou o desenvolvimento da região, onde surgiu um bairro com o nome do açude, Bodocongó.

A cidade

Em 11 de outubro de 1864, de acordo com a Lei Provincial nº 137, Campina Grande se eleva à categoria de Cidade. Neste momento, a Paraíba tinha dezesseis vilas e mais seis cidades: Parahyba (atual João Pessoa), Mamanguape, Areia, Sousa e Pombal.

A cidade de Areia, que se tornou cidade já em 1846, havia se tornado a mais destacada da Paraíba, fora a capital, tanto econômica, social e politicamente. Além disso, Areia tinha grande influência cultural e intelectual. Embora Campina Grande não fosse tão bem edificada quanto areia, não era menor que ela. Na época, a cidade de Campina Grande tinha três largos e cerca de trezentas casas distribuídas em quatro ruas: a rua de origem, a Rua da Matriz (hoje Avenida Floriano Peixoto), a Rua do Meio (Afonso Campos), a Rua Grande (Maciel Pinheiro), a Rua do Seridó (Barão do Abiaí) e a Rua do Emboca (Peregrino de Carvalho). Possuía, ainda, duas igrejas: a da Matriz (hoje a Catedral) e a Igreja Nossa Senhora do Rosário, que veio a ser destruída mais tarde pelo prefeito Vergniaud Wanderley (hoje existe outra igreja com o mesmo nome). Possuía também uma cadeia e uma Câmara Municipal, entre outras construções.

Apesar de todo o desenvolvimento comercial que a cidade obteve, o aspecto urbano da mesma não mudava praticamente nada. Em alguns anos, apenas os prédios da Cadeia Nova, da Casa de Caridade, do Grêmio de Instrução e Paço Municipal foram construídos. Porém, em se tratando de casas, muitas foram construídas fazendo com que, no fim do século XIX, Campina Grande tivesse cerca de 500 casas.

No ano de 1864 foi construído um prédio onde se faria o mercado. Este lugar teve vários nomes, dentre os quais: “Largo do Comércio Novo”, “Praça da Uruguaiana”, “Praça das Gameleiras”, “Praça da Independência” e, por fim, “Praça Epitácio Pessoa”. Em 1870 uma lei (Lei Provincial n.º 381) proibia que se fizesse banhos ou lavagem de roupas e de animais no Açude Novo, assim como ficou proibido vaquejadas nas ruas da cidade.

Em 1872, conforme o Decreto Imperial do dia 18 de setembro de 1865, faz padrão o sistema métrico decimal francês em Campina Grande.

Revolta de Quebra-Quilos

Antigo Paço Municipal, que foi demolido em 1942, deixando o espaço usado hoje como estacionamento da Catedral.

Em 1874, foi deflagrada a insurreição dos Quebra-Quilos, liderada por João Vieira (João Carga d'Água). Descendo a serra de Bodoipitá, João Vieira e os demais revoltos invadiram a feira da cidade, quebrando as medidas (caixas de um e cinco litros) que eram concedidas pelo município aos feirantes e jogaram os pesos no Açude Velho. A revolta foi tão generalizada, que não somente se alongou para outras cidades do Brejo e do Cariri, como também extrapolou as fronteiras do estado, chegando a Pernambuco e até Alagoas.

Depois de algum tempo os revoltosos já se encontravam em bom número e armados. Eram liderados por Manuel de Barros Sousa, conhecido como Neco de Barros, e também por Alexandre de Viveiros. Um dos objetivos de Alexandre de Viveiros era se livrar das provas de crime que lhe denunciava, daí, juntos, Manuel de Barros e Alexandre de Viveiros, invadiram a cadeia da cidade e libertaram todos os presidiários (que incluíam o pai de Manuel) e tocaram fogo nos cartórios e no arquivo municipal. Demais de alguns meses, a revolta de Quebra-Quilos foi impedida pelas forças policiais. Alexandre de Viveiros foi preso, mas João Carga d'Água ficou desaparecido.

Após o incidente, os policiais abusaram da população sem motivo, prendendo ou espancando campinenses inocentes e até ilustres. Assim, os campinenses sofreram por conta de João Carga d'Água e seus Quebra-Quilos. Sofreram novamente com os cangaiceiros de Neco de Barros e Alexandre Viveiros e, por fim, sofreram com a própria polícia.

Desenvolvimento urbano

Em termos de desenvolvimento urbano, no final do século XIX, podemos destacar a construção do primeiro sobrado da cidade, um dos mais elegantes do estado, e o surgimento das primeiras residências no bairro de São José e nas ruas da Lapa (hoje Rua 15 de Novembro), Serrotão e do Emboca (hoje Peregrino de Carvalho). O Paço Municipal, iniciada em 25 de março de 1877 e inaugurada no dia 2 de dezembro de 1879, ficava ao lado da Catedral, e foi demolida no ano de 1942, deixando o espaço usado hoje como estacionamento da igreja.

Em maio de 1891, um prédio foi construído com o intuito de ensinar e exibir o teatro, assim surge o Colégio Alfredo Dantas. Mas antes do Colégio Alfredo Dantas existia o Grupo Solon de Lucena que funcionava no antigo prédio da reitoria da Universidade Estadual da Paraíba, atualmente, Escola de Ensino Fundamental Solon de Lucena, Colégio Clementino Procópio e o Campinense.

Em julho de 1900, surge a primeira escola de Belas Artes. Em março de 1904, chegam em Campina os primeiros carros e ônibus.

LEI MUNICIPAL 2.378 DE 07 DE JANEIRO DE 1992

LEI Nº 2.378 DE 07 DE JANEIRO 1992.

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,
L E I

**TÍTULO I
CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campina Grande, bem como de suas autarquias e das fundações públicas municipais.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público da Administração direta, autárquica ou fundacional do município.

Art. 3º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo Único - Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º - É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

**TÍTULO II
DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO
REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO
CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º - São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

§ 1º - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas 10%(dez por cento) das vagas oferecidas no concurso, conforme legislação específica.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º - São formas de provimento de cargo público:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - ascensão;
- IV - transferência;
- V - readaptação;

- VI - reversão;
- VII - aproveitamento;
- VIII - reintegração;
- IX - recondução.

**SEÇÃO II
DA NOMEAÇÃO**

Art. 9º - A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II - em comissão, para cargo de confiança, de livre exoneração.

Art. 10 - A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo Único - Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, ascensão e acesso, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na administração pública municipal e seus regulamentos.

**SEÇÃO III
DO CONCURSO PÚBLICO**

Art. 11 - O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art. 12 - O concurso público terá validade de até 02(dois)anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal diário de grande circulação no Município.

§ 2º - Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

**SEÇÃO IV
DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

Art. 13 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30(trinta)dias contados da publicação do ato do provimento, prorrogável por mais 30(trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º - Em se tratando de servidor em licença, ou afastado por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 3º - Dar-se-á posse também mediante procuração específica, com firma reconhecida por notário público.

§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento por nomeação.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14 - A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 15 - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições de cargo.

§ 1º - O prazo para o servidor entrar em exercício será de 30(trinta)dias, contado da data da posse.

§ 2º - Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - A autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

Art. 16 - O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo Único - Ao entrar em exercício o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17 - A promoção ou a ascensão não interrompem o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data da publicação do ato que promover ou ascender o servidor.

Art. 18 - O servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, que deva ter exercício em outra localidade, terá 30(trinta) dias de prazo para entrar em exercício, incluído nesse prazo o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.

Parágrafo Único - Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do afastamento.

Art. 19 - O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a 30 (trinta) horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.

§ 1º - Além do cumprimento do estabelecido neste artigo, os ocupantes de cargos em comissão e os servidores que tenham incorporado como remuneração permanente, gratificação pelo exercício de cargo de provimento em comissão CC1, CC2, CC3 e CC4 ficam sujeitos a 08 (oito) horas diárias de expediente, em dois turnos.

§ 2º - O Município regulamentará um regime complementar de tempo integral T-40, a ser atribuído quando da necessidade imediata das atividades de cada setor.

Art. 20 - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade.

§ 1º - Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento do sistema de carreira, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V deste artigo.

§ 2º - O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

SEÇÃO V DA ESTABILIDADE

Art. 21 - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 22 - O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurado ampla defesa.

SEÇÃO VI DA TRANSFERÊNCIA

Art. 23 - Transferência é a passagem do servidor estável de cargo efetivo para outro de igual denominação, pertencente a quadro de pessoal diverso, de órgão ou instituição do mesmo Poder.

§ 1º - A transferência ocorrerá de ofício ou a pedido do servidor, atendido o interesse do serviço, mediante o preenchimento de vaga.

§ 2º - Será admitida a transferência de servidor ocupante de cargo de quadro em extinção para igual situação em quadro de outro órgão ou entidade.

SEÇÃO VII DA READAPTAÇÃO

Art. 24 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§ 1º - Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§ 2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

SEÇÃO VIII DA REVERSÃO

Art. 25 - Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Art. 26 - A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo Único - Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 27 - Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

SEÇÃO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 28 - a reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1º - Na hipótese de o cargo ter sido extinto o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos artigos 30 e 31.

§ 2º - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

SEÇÃO X DA RECONDUÇÃO

Art. 29 - Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

- I - inabilidade em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo Único - Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observando-se o disposto no art. 30.

**SEÇÃO XI
DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO**

Art. 30 - O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 31 - O órgão Central do Sistema de Pessoal determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier ocorrer nos órgãos ou entidades da administração pública municipal.

Art. 32 - Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

Art. 33 - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o funcionário estável ficará em disponibilidade, com remuneração integral.

**CAPÍTULO II
DA VACÂNCIA**

Art. 34 - A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - promoção;
- IV - ascensão;
- V - transferência;
- VI - readaptação;
- VII - aposentadoria;
- VIII - posse em outro cargo inacumulável;
- IX - falecimento.

Art. 35 - A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo Único - A exoneração de ofício dar-se-á:

- I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
- II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido

Art. 36 - A exoneração de cargo em comissão dar-se-á:

- I - a juízo da autoridade competente;
- II - a pedido do próprio servidor.

Parágrafo Único - O afastamento do servidor de função de direção, chefia e assessoramento dar-se-á:

- I - a pedido;
- II - mediante dispensa nos casos de:

- a) promoção;
- b) cumprimento de prazo exigido para rotatividade da função;
- c) por falta de exaço no exercício de suas atribuições, segundo o resultado do processo de avaliação, conforme estabelecido em lei e regulamento;

d) afastamento de que trata o art. 100.

**CAPÍTULO III
DA REMOÇÃO E DA REDISTRIBUIÇÃO
SEÇÃO I
DA REMOÇÃO**

Art. 37 - Remoção é o deslocamento do servidor a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo Único - Dar-se-á a remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga, para acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, condicionada à comprovação por junta médica.

**SEÇÃO II
DA REDISTRIBUIÇÃO**

Art. 38 - Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da administração.

§ 1º - A redistribuição dar-se-á exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive, nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou entidades.

§ 2º - Nos casos de extinção de órgãos ou entidade, os servidores estáveis que não puderem ser redistribuídos, na forma deste artigo, serão colocados em disponibilidade, até seu aproveitamento na forma do art. 30.

**CAPÍTULO IV
DA SUBSTITUIÇÃO**

Art. 39 - Os servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão serão substituídos nos afastamentos ou impedimentos regulares, previamente designados pela autoridade competente.

Parágrafo Único - O substituto fará jus à gratificação pelo exercício da função de direção ou chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, observando-se quanto aos cargos em comissão o disposto no art. 64.

Art. 40 - O disposto no artigo anterior não se aplica a servidores ocupantes de cargo de Assessor, considerando que, na hipótese não ocorrerá substituição por afastamento do seu titular.

**TÍTULO III
DOS DIREITOS E VANTAGENS
CAPÍTULO I
DOS VENCIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO**

Art. 41 - Vencimento é a retribuição mensal pelo exercício de cargo público com valor fixado em lei, e serão obedecidos os pisos salariais assegurados em lei.

Parágrafo Único - REVOGADO

Art. 42 - Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§ 1º - A remuneração do servidor investido em função ou cargo de confiança será paga na forma prevista no art. 64.

§ 2º - servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação, receberá a remuneração de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 99.

§ 3º - O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens em caráter permanente, é irredutível.

§ 4º - É assegurada aos servidores da administração pública direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local do trabalho.

Art. 43 - Todos os direitos e vantagens consignados na Lei Orgânica Municipal ficam incorporados ao presente Estatuto, observada a duplicidade de direitos.

Art. 44 - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior, em espécie e a qualquer título, à percebida pelo Secretário do Município.